

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ADUFES, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 16 HORAS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023, às dezesseis horas, reuniram-se em assembleia geral (AG), na sede da ADUFES em Goiabeiras, 46 docentes, conforme registrado no livro de presenças, presidida pela professora Junia Claudia Santana de Matto Zaidan, presidenta da entidade. Constaram da AG: **1) INFORMES:** 1.1- Jornada de lutas em Brasília na próxima semana com reunião do Setor da IFES no dia 01 de outubro; 1.2- Agenda de atividades Adufes: 1.2.1- Café com os aposentados foi realizado no dia 22 de setembro; 1.2.2- Tenda itinerante do Café com a Adufes nos Centros – entre o início agosto e meados de setembro, concluímos a visita a todos os centros de ensino em Vitória. Em breve, teremos as tendas no interior; 1.2.3- Festas do dia dos professores: Em São Mateus, será no dia 20 de outubro, em Vitória no dia 27 de outubro e em Alegre, no dia 27 de outubro; 1.2.4- Mesas e debates nas próximas semanas: Debate sobre interseccionalidade, violência com Carla Akotirene no dia 10 de outubro, e Mesa sobre feminismo e a luta de classes do GTPFS/GTPCGEDS, no dia 18 de outubro; Oficina de Ikebana se iniciará no final de outubro para docentes aposentadas/os. 1.3- Convênios - Dois novos convênios da Adufes serão anunciados nos próximos dias: Italo Clube e Studio de musculação; 1.4- Providências para a composição do Centro de Documentação Adufes: foram iniciados a) levantamento de fotos impressas e digitais para quantificação e elaboração de proposta por parte de empresa especializada para a inserção de metadados; b) familiarização com o processo de construção do Centro de Documentação do Andes, com encontro de formação ao qual compareceram Junia Zaidan e Jacyara Paiva, em agosto, na sede do ANDES-SN; b) diálogo com membros do GTHMD e docentes de áreas diversas que se interessam em participar na construção do CEDOC Adufes; 1.5- Edição do Jornal Fique por Dentro – chegará no início de outubro pelos Correios. **2) PAUTA. ALTERAÇÕES DO REGIMENTO DA ADUFES.** A presidente, professora Junia Zaidan apresentou as seguintes informações para abrir o ponto de pauta: 1- **SOBRE A CONVOCAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA:** 1.1- O Regimento da Adufes estabelece: divulgação na imprensa do ES e antecedência mínima de 7 dias, com ampla divulgação das propostas em todos os canais. O Edital de convocação foi publicado no jornal A Tribuna em 20 de setembro.

1.2- A base da Adufes foi convocada no dia 15 de setembro <https://wp.adufes.org.br/2023/09/assembleia-geral-da-adufes-eleicoes-da-adufes-e-mudanca-no-regimento-para-possibilitar-a-realizacao-de-assembleias-em-sao-mateus-e-alegre/> 1.3- As propostas de alteração foram discutidas a partir de 2012 (há 11 anos) , acumulando contribuições de a- Diretorias; b- Conselho de Representantes; c- Docentes da base membros de GTs, d- Assessoria Jurídica local, e- Assessoria Jurídica nacional e, recentemente, seu conjunto foi divulgado amplamente por todos os canais da Adufes (site, email, redes sociais: Instagram, Facebook, Whatsapp); 1.4- Divulgação detalhada das propostas, conforme prevê o Regimento: 13 de setembro <https://wp.adufes.org.br/2023/09/publicado-o-edital-de-convocacao-das-eleicoes-da-adufes-2023/> ; 15 de setembro <https://wp.adufes.org.br/2023/09/assembleia-geral-da-adufes-eleicoes-da-adufes-e-mudanca-no-regimento-para-possibilitar-a-realizacao-de-assembleias-em-sao-mateus-e-alegre/> ; 28 de setembro de 2022 <https://wp.adufes.org.br/2022/09/conselho-de-representantes-avanca-na-formulacao-de-proposta-de-alteracao-do-regimento-para-a-realizacao-de-assembleias-simultaneas-em-alegre-e-sao-mateus/> .Obs: a fim de ampliar a discussão e a participação da base na elaboração de propostas, a Diretoria estabeleceu prazo até 19 de setembro às 12h para o envio de propostas adicionais de alteração do Regimento, pelo email da Secretaria. Não houve propostas. 2- SOBRE O QUÓRUM PARA ESTA ASSEMBLEIA: Conforme Art. 57, Parágrafo único, do Regimento, cabe ao Conselho de Representantes fixar o quórum para assembleias de alteração de Regimento. O CR em 11 de agosto de 2021 definiu, conforme excerto de ata “[...] definiu-se pela presença mínima de 10% do número de sindicalizados, em primeira convocação, e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com quórum equivalente a 2% (dois por cento) dos sindicalizados.” <https://wp.adufes.org.br/wp-content/uploads/Ata-CR-11-08-21-4.pdf> . A fim de registrar em ata, informamos que temos, neste momento, em exercício - 955 docentes; Aposentadas/os - 727 docentes, totalizando 1682 docentes. Portanto, o quórum em 1ª convocação é de 167 docentes e o quórum em 2ª convocação é de 33 docentes. 3- SOBRE A CONDUÇÃO DAS VOTAÇÕES NESTA ASSEMBLEIA: O Regimento estabelece, no Art. 16 “Exigir-se-á o voto da maioria qualificada (dois terços) das(dos) sindicalizadas(os) presentes à Assembleia Geral na aprovação dos assuntos referidos no Parágrafo Único do Art. 16” (que

incluem, entre seus incisos: deliberações em Assembleias de alteração do Regimento) [...] a apreciação dos seguintes assuntos: [...] III- modificação deste Regimento. A aprovação de cada proposta de alteração do Regimento dependerá, portanto, do voto favorável de, no mínimo 22 docentes (caso tenhamos 33 pessoas na AG) ou número equivalente à quantidade de docentes – respeitado o quórum. Conforme o Art. 58 do Regimento, *“Modificações no regimento da Adufes-SSind. serão realizadas em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim acompanhada de divulgação da proposta modificativa, com antecedência mínima de uma semana.”* Serão apreciadas e votadas exclusivamente as propostas divulgadas anteriormente e os pontos decorrentes de suas eventuais aprovações.

4- PONTOS QUE COMPÕEM O HISTÓRICO DA DISCUSSÃO: 4.1- A garantia do direito à participação na vida sindical de colegas do interior - Assembleias em São Mateus e Alegre – aprovação da alteração que possibilita modalidade virtual simultânea presencial no Estatuto do ANDES em 2019; 4.2- “Amarrações” no texto para evitar a fragilidade imposta por diversos casos omissos; 4.3- Ampliação da participação da base a partir de uma perspectiva antirracista; 4.4- A concomitância das eleições da Adufes com a eleição da Reitoria da UFES; 4.5- A representação formal das chapas na comissão eleitoral ; 4.6- A cautela para não possibilitar que decisões sobre temas graves seja tomada por apenas 2/3 dos presentes (ex. dissolução da Adufes, expulsão de sindicalizado); 4.7- Em vista do princípio de autonomia, explicitação do rol de cargos eletivos da Administração Central que impedirão dirigentes da Adufes de se manterem nos cargos.

5- O TEXTO DO REGIMENTO – ORIGINAL E PROPOSTAS MARCADAS: Três tipos de marcação no texto original: 5.1- Do que passamos a explicitar (que não constava antes) – ex. Ar 15º cabe à AG deliberar sobre a greve geral; 5.2- Adequações de forma: sejam correções lexicais, gramaticais ou de alteração do texto devido às alterações de conteúdo (número do Artigo, desmembramento e deslocamento de partes); 5.3- De conteúdo, propriamente ditas – divulgadas amplamente. Propôs-se a transformação do Parágrafo Único do Art. 14 (Capítulo II) em Parágrafo Primeiro, que passa a ter a seguinte redação: É garantida a realização da Assembleia Geral por videoconferência, em locais previamente estabelecidos no edital de convocação, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial das/dos sindicalizadas/os nos setores/unidades e *campi* da UFES. **Em discussão, foi aprovado à unanimidade.**

Também foi proposta a inclusão do Parágrafo Segundo ao Art. 14, com a seguinte redação: Em caso de interrupção da transmissão simultânea, a assembleia será suspensa até que a conexão seja restabelecida. Caso não haja condições de retomada da transmissão em 30 minutos a Assembleia será encerrada. **Após discussão, foi aprovado à unanimidade.** Devido à queda do quórum, a assembleia foi encerrada, com previsão de nova convocação para apreciação dos demais pontos de alteração do Regimento. Assim, a Presidenta deu por encerrada a Assembleia, e eu, Junia Zaidan secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Secretária Geral.

Vitória 17 de outubro de 2023.



Junia C. S. de Mattos Zaidan  
Presidenta da Adufes S. Sind. ANDES-SN



Aline de Menezes Bregonci  
Secretária Geral